NO DE MINAS AND

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio nº 18.710/2022/CDM Ref.: Processo nº 1.071.347

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.

Prezada Senhora.

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da PRIMEIRA CÂMARA do dia 26/04/2022, nos termos do acórdão Peça 72 - SGAP, publicado no "DOC" de 04/05/2022. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S^a. intimada a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que <u>a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.</u>

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito **somente até a data do vencimento**.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, <u>desde que o boleto tenha sido</u> emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo **"Fale conosco"** em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.
AMELIA DOS REIS ALVES
VEREADORA, NA ÉPOCA
RUA ALFENAS, N. 29, CENTRO
FAMA/MG
CEP: 37.144-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 18.710/2022/CDM

PROCESSO: 1.071.347

EXERCÍCIO: 2019

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 26/04/2022

PUBLICAÇÃO: DOC de 04/05/2022

TRÂNSITO EM JULGADO: 24/10/2022 RESPONSÁVEL: AMELIA DOS REIS ALVES

CPF: 413.942.676-49

Multa

Multa aplicada diante da emissão de cheques nominais à Câmara Municipal, à terceiros ou sem indicação dos beneficiários, em contrariedade ao disposto no art. 30, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fama.

 Mês/Ano
 Valor Histórico
 Índice de Correção
 Valor Corrigido

 10/2022
 R\$ 1.000,00
 1,0000000
 R\$ 1.000,00

Valor devido: R\$ 1.000,00

Valor histórico total devido: R\$ 1.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 1.000,00

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 13/10/2022, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: SORAYA RODRIGUES DIAS, TC 01854-3.

Data de Geração do Relatório: 11/11/2022

BENEFICIÁRIO: FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS

Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário		CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS		28.799.908/0001-26	26/12/2022	1000,00	
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número				
1615-2/00603185-4	00000097923		Autenticação Mecânica		

Local de Pagamento						Vencimento	
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento						26/12/2022	
Beneficiário			PJ/CPF Agência / Código do Beneficiário				
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -				:	28.799.908/0001-26	1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Nº do Documento Espécie Doc. Aceite		Data de Processamento		Nosso Número / Cód. do Documento	
11/11/2022	0000097923	DV	N		11/11/2022	00000097923	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Mo	oeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	17	R\$					1000,00
Instruções					'	(-) Desconto / Abatimento	
Oficio n. 18710/2022 REPRESENTAÇÃO n. 1071347							0,00
						(-) Outras Deduções	
Parcela 1 de 1 Decisão de 26/04/2022						(/	
Para maior esclarecime	nto acesse www.tce.mg.gov.br		0,00				
T dra maior occiarconno	into dococo www.too.mg.gov.br	(+) Mora / Multa					
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.							0.00
							0,00
						(+) Outros Acréscimos	
Beneficiário							0,00
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS						(=) Valor Cobrado	
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG							1000,00
Pagador							

Pagador

AMELIA DOS REIS ALVES - CPF: 413.942.676-49

RUA ALFENAS, 29, CENTRO, FAMA/MG

CEP: 37.144-000

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

